



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2019 - RAFAEL GOFFI MOREIRA - ACRESCENTA O ARTIGO 71-A NA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 5.751, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015, PARA DAR PODERES AO ADVOGADO CONSTITUÍDO, DE AUTENTICAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE DOCUMENTOS NOS CASOS EM QUE ESPECÍFICA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/12/2020
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição aprovada
Prazo	27/12/2020

TEXTO DA AÇÃO

Aguardando encaminhar Autógrafo ao Executivo.

Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2020.

Elisângela Azevedo da Silveira